ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.924 /2012

Denomina Logradouro dos Bairros Barreto e Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada de AVENIDA GOVERNADOR GEREMIAS DE MATTOS FONTES, a atual Avenida Atlântica, nos loteamentos Praia São José do Barreto e Balneário Lagomar, no Bairro Lagomar, assim denominada pela Resolução 0155/69.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 0815
Data 14 / 11 / 2012 pág. 10
Juliana Freitas - MAT. 27.405
SERVIDOR